



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano I • Nº 7

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº. 093 DE 31 DE MARÇO DE 2020** - Dispõe sobre a exoneração do Servidor ocupante de cargo em comissão o Senhor Valter Oliveira de Souza.
- **PORTARIA Nº. 155 DE 01 DE ABRIL DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor Valter Oliveira Souza.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 12F06OIELMKBPBMZ4SEJEQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 093 DE 31 DE MARÇO DE 2020

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **VALTER OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG de nº **908.580**, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **516.341.555-72**, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 31 de março de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 155 de 01 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de Abril de 2020 a 01 de outubro 2020**, ao servidor **VALTER OLIVEIRA SOUZA** portador do registro de identidade nº 908.580, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.341.555-72, Fiscal de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410